



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3461



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 diárias (três diárias) ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no "WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento", do SEBRAE/PR, que ocorrerá nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2024 na Via Soft – Universidade Positivo.

Parágrafo único. Saída em 20 de fevereiro de 2024 às 8h e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 16 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3461



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 diárias (três diárias) ao servidor **Leonardo Pereira Menezes**, Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micro e Pequenas Empresas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no "WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento", do SEBRAE/PR, que ocorrerá nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2024 na Via Soft – Universidade Positivo.

Parágrafo único. Saída em 20 de fevereiro de 2024 às 8h e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 16 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3461



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 6/2024 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso IX do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de Processo de Dispensa, para envio de postagens de documentos, cartas e encomendas oficiais, para o Município de Céu Azul, nas modalidades carta simples, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, entre outros;**

Descrição da Situação: A contratação é necessária para atendimento às demandas de envio de postagens de documentos, cartas e encomendas oficiais, para o Município de Céu Azul, nas modalidades carta simples, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, entre outros.

O preço é definido pela contratada, pois esta detém monopólio garantido por lei.

Com fulcro artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0020-76	36.000,00

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal